

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM INFORMATIVO SME Nº 32 DE 23/04/2026

Assuntos:

- 1. *Formação Continuada Programa Alfabetiza Juntos SP;***
- 2. *Parque Escola – cronograma de maio;***
- 3. *ECA Digital – Orientações Registros Pedagógicos.***

Atenciosamente

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1. Formação Continuada Programa Alfabetiza Juntos SP

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Núcleo Pedagógico, convoca os Professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) para participar do Percurso Formativo do Programa Alfabetiza Juntos SP 2026, mediado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), [conforme cronogramas de formação](#).

O Programa Alfabetiza Juntos SP 2026 visa promover ações de formação continuada com objetivo de:

- Proporcionar aos professores do Sistema Municipal de Ensino, formações continuadas centradas no processo de alfabetização, na apropriação da leitura e escrita articuladas ao desenvolvimento de habilidades em práticas diversificadas de letramentos, com foco em Língua Portuguesa e Matemática, alinhado ao uso do material Currículo em Ação;
- Mobilizar e aprofundar competências e habilidades necessárias para o consolidação e para a recomposição das aprendizagens considerando os indicadores de resultado.

A formação continuada será estruturada em 6 (seis) encontros de 4 (quatro) horas cada, distribuídas ao longo do ano letivo, no período de maio a outubro, realizados em horário de trabalho. Ao final do percurso, será realizado o reconhecimento de Boas Práticas, previsto pelo programa como parte do percurso formativo.

Organização	Definição de Público	Observação
Bloco I	Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos)	O professor participará duas vezes apenas quando atuar em blocos distintos .
Bloco II	Aprofundamento (3º, 4º e 5º anos)	

Deste modo, caberá à equipe gestora, definir o horário de participação do professor, que atuar em duas turmas do mesmo bloco, de modo a garantir a melhor organização da unidade escolar, atentando-se ao descritivo acima. **Assim, o horário indicado pelo diretor, será fixado no primeiro encontro, permanecendo sem alterações até o final do percurso formativo.** Tal

medida é necessária para atender as pautas e os enfoques pedagógicos trabalhados a cada encontro.

Seguimos comprometidos com a formação de nossos profissionais, a fim de garantir aos estudantes uma educação pública municipal de qualidade.

Solicitamos dar ampla ciência a todos os envolvidos, bem como deixar o Boletim e seus Anexos em local de fácil consulta, com vistas a garantir a efetividade das informações.

Seguem anexos.

Atenciosamente,

Prof.^a Fernanda Santos
Diretora de Divisão - Núcleo Pedagógico

Prof.^a Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2. Parque Escola – cronograma de maio

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (**SME**) encaminha cronograma de atividades do Projeto “Parque Escola” – mês de maio/26 (anexo), que se realizará dentro das dependências do Parque Ecológico Municipal “Mario do Canto”.

Solicitamos as Unidades Escolares contempladas **atenção às datas e horários** de participação de cada turma conforme cronograma em anexo e as seguintes providências:

- a. **Direito de Imagem:** Informamos que durante as atividades do Projeto Parque Escola, poderão ser realizados registros fotográficos e/ou áudio visuais dos estudantes, com a finalidade de divulgação institucional, pedagógica e informativa, em canais oficiais da escola, do Projeto e/ou da Secretaria de Educação. **É importante que nas autorizações conste que a participação nas atividades implica na autorização para o uso da imagem** resguardando sempre a integridade, dignidade e o respeito aos estudantes. Caso a família ou responsável legal não autorize o uso de imagem, solicitamos que comunique previamente a unidade escolar por meio de manifestação formal;
- b. Informar data e horário aos professores que acompanharão os estudantes;
- c. Comunicar pais e/ou responsáveis e providenciar as autorizações;
- d. Instruir os estudantes que **não deverão** levar lanche, mochila e nem material escolar;
- e. Os estudantes deverão estar uniformizados;
- f. Orientar os estudantes a levar garrafa de água com identificação, para hidratação;
- g. Orientar os estudantes a fazer uso de **Repelente de Insetos**, pois as atividades serão realizadas em um ambiente de mata;
- h. Avisar o “Projeto Parque Escola”, por meio do e-mail parqueescola@semecti.com.br ou através do whatsapp (11)95174-3860 com 3 dias de antecedência:
 1. Estudante com necessidade de merenda diferenciada
 2. Estudante com deficiência que precise de acompanhante.

Importante ressaltar:

- a. As atividades serão adaptadas às condições climáticas, portanto não ocorrerá cancelamento das visitas por esse motivo;

- b. A Secretaria de Educação providenciará transporte, alimentação e professores para os estudantes, nas atividades ofertadas no referido projeto;
- c. Há necessidade de a escola garantir a quantidade determinada de estudantes, pois trabalhamos com planejamento prévio, no que diz respeito ao transporte e merenda;
- d. As escolas não contempladas deverão aguardar novo cronograma;
- e. Os atendimentos serão realizados de acordo com o horário de funcionamento da unidade escolar, respeitando sempre o horário de trabalho do professor envolvido.

O Projeto Parque Escola encontra-se instalado no Parque Ecológico “Mario do Canto”, sito a Rua Cabrália Paulista, 271, Bairro Estação.

Anexos:

- Cronograma maio/26:
<https://drive.google.com/file/d/1a-5zsS3UUgivRHuQ-u8C3bOAO1fXg4/view?usp=sharing>
- Autorização – Parque Escola.

Atenciosamente,

Prof.ª Pamela Bandeira dos Santos
Gestora - Projeto Parque Escola

Prof.ª Paula Severina da Silva
Diretora da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire

Prof.ª Maria Cristina Perpetuo Soares dos Santos
Secretária Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PROJETO PARQUE ESCOLA



Autorizo o (a) estudante _____,
turma _____, da EMEB _____, a
participar da visita ao Projeto Parque Escola, nas dependências do Parque Ecológico Mario do
Canto, conforme instruções abaixo: Data: _____
Horário de saída: _____
Horário de retorno: _____

Orientações importantes:

- Não será necessário trazer lanche
- Não será necessário trazer mochila
- Recomenda-se que o (a) estudante esteja com uniforme escolar e calçado confortável.
- Declaro estar ciente de que durante a realização do projeto, poderão ser feitos registros fotográficos e/ou audiovisuais para fins pedagógicos e de divulgação institucional, ao autorizar a participação do estudante, autorizo automaticamente o uso da sua imagem, respeitando sua integridade, dignidade e os princípios educacionais.

Assinatura: _____

AUTORIZAÇÃO PROJETO PARQUE ESCOLA



Autorizo o (a) estudante _____,
turma _____, da EMEB _____, a
participar da visita ao Projeto Parque Escola, nas dependências do Parque Ecológico Mario do
Canto, conforme instruções abaixo: Data: _____
Horário de saída: _____
Horário de retorno: _____

Orientações importantes:

- Não será necessário trazer lanche
- Não será necessário trazer mochila
- Recomenda-se que o (a) estudante esteja com uniforme escolar e calçado confortável.
- Declaro estar ciente de que durante a realização do projeto, poderão ser feitos registros fotográficos e/ou audiovisuais para fins pedagógicos e de divulgação institucional, ao autorizar a participação do estudante, autorizo automaticamente o uso da sua imagem, respeitando sua integridade, dignidade e os princípios educacionais.

Assinatura: _____

3. ECA Digital – Orientações Registros Pedagógicos

Senhor (a) Diretor (a),

A Secretaria Municipal de Educação (SME) encaminha o Parecer Técnico nº 283/Assessoria/2026, que estabelece diretrizes normativas para a elaboração, registro e tratamento de informações pedagógicas, com ênfase na observância dos protocolos de proteção de dados e dos direitos previstos no ECA Digital.

Solicitamos ampla divulgação e orientações cabíveis junto aos profissionais da unidade escolar:

Segue:

<https://drive.google.com/file/d/1iETzdVJkhdFiAYqEAVZ20h5MExMM1w1T/view?usp=sharing>

Atenciosamente,

Dr.^a Helena Jacob Boim
Superintendente

Dr. Pedro Parada Mesquita
Subsecretário Municipal de Educação

